



---

À  
**Bovespa – Bolsa de Valores Mobiliários de São Paulo**  
Rua XV de Novembro, nº 275, São Paulo SP  
CEP: 01013-001

**At: Nelson Barroso Ortega**  
Gerência de Acompanhamento de Empresas

**C/c:**  
**CVM – Comissão de Valores Mobiliários;**  
**At: Sra. Elizabeth Lopez Rios Machado**  
Superintendente de Relações com Empresas  
**Sr. Roberto Tadeu Antunes Fernandes**  
Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários

Referência: Ofício GAE/SAE 1866/03

---

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2003

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Ofício GAE/SAE 1866/03, datado de 16 de outubro de 2003, que solicita esclarecimentos sobre a matéria, veiculada no jornal “Gazeta Mercantil”, edição de 16/10/2003, na qual consta que o IBAMA/MG aplicou multa de R\$ 1,8 milhão na Ferrovia Centro-Atlântica, em função do acidente ocorrido em 10/10/2003 em Ibiá/MG, e suspendeu, desde 15/10/2003, o transporte de produtos perigosos pela FCA em quatro trechos.

Seguindo sua política de transparência, seriedade e compromisso, a FCA – Ferrovia Centro Atlântica, concessionária de transporte ferroviário de cargas da malha centro-leste, vem esclarecer o acidente ocorrido com uma de suas composições nas proximidades do município de Ibiá (MG), no dia 10/10/03, às 6:02 h.

Em relação ao acidente, a composição P403 era formada por 3 locomotivas e 31 vagões, sendo os 9 primeiros carregados com óleo combustível bruto (BPF) e 7 com óleo diesel. Os 15 demais estavam vazios. Dos 9 vagões carregados, 7 tombaram, sendo 6 no solo e 1 caiu no rio Misericórdia, de onde é captada a água para o abastecimento do Município. Pequena parte do produto BPF atingiu o rio Misericórdia e, por medida de precaução, foi suspensa a captação d’água para o abastecimento do Município de Ibiá, o que, após o esvaziamento do reservatório da cidade, foi suprido por solução alternativa implantada pela FCA.

Após as medidas de garantia de abastecimento d’água à população e as ações mitigadoras de eventuais danos ambientais, foram iniciados os serviços para retirada dos vagões e locomotivas tombados, cujo conclusão se deu em 23/10/03, reduzindo sensivelmente o impacto na produção mensal da FCA e o transtorno aos usuários do transporte.



---

A empresa está periciando o local com o objetivo de emitir o relatório técnico sobre a(s) causa(s) do acidente. O trecho ferroviário que transpõe Ibiá passou por recente fiscalização da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) e apresenta condições técnicas adequadas para o tráfego de trens de cargas, pelo que não havia qualquer restrição para a circulação das composições, inclusive, as de combustíveis. Vale informar, também, que o trecho faz parte do corredor da exportação de grãos e recebe vultosos investimentos regularmente.

No tocante ao embargo determinado pelo IBAMA, suspendendo o transporte ferroviário de produtos perigosos nos trechos Divinópolis – Uberaba, Divinópolis – Sabará, Araguari – Ibiá, Araguari – Uberaba, informamos que, desde de 24/10/03, o IBAMA liberou o transporte de querosene para aviação; óleo combustível; gasolina e óleo diesel. A liberação dos demais fluxos embargados continuam em discussão junto a este órgão. Acreditamos que, no menor espaço de tempo possível, a presente situação esteja totalmente regularizada, retomando-se o transporte ferroviário de cargas nos trechos supracitados com pleno atendimento aos nossos usuários.

Quanto à multa de R\$ 1,8 milhão, a FCA já apresentou a defesa administrativa tempestivamente e está aguardando a decisão do IBAMA.

Esperando ter atendido a solicitação desta Bolsa de Valores, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Mauro Oliveira Dias  
Diretor-Presidente e de Relações com Investidores